



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 21/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

O Projeto de Lei nº 21/2025 tem por objetivo atualizar a legislação que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 675/2007, adequando sua estrutura e composição às atuais políticas públicas de igualdade de gênero e participação social.

A proposta mantém o CMDM vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e amplia sua representatividade, garantindo a participação da sociedade civil e do poder público.

A matéria é de competência do Executivo, não gera novas despesas obrigatórias e está em conformidade com a legislação vigente. Trata-se de medida relevante para o fortalecimento das políticas de proteção e promoção dos direitos das mulheres no município.

Diante do exposto, esta Comissão **emite parecer FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2025.

TARCISIO PESSOA DEPOLO
PRESIDENTE

MAINE ALVES BRITO
VICE-PRESIDENTE

ODAIR PANCIERI SALLIN
MEMBRO